



## Agropecuária Rio Darro S.A.

CNPJ nº 15.026.073/0001-20 - NIRE 51300002451

**Ata Sumária da Assembléia Geral Ordinária,**

**Realizada em 28 de Abril de 2000**

**Local e Hora:** Sede da Sociedade, na Fazenda Rio Darro, situada no Município de Querência, Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, às 11:00 horas. **Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital votante, conforme se verificou pelas assinaturas apostas no livro de "Presença dos Acionistas". **Mesa Dirigente:** Aurelio Velo Vallejo, Presidente, e Osvaldo Luis Grossi Dias, Secretário. **Publicações:** a) Demonstrações Financeiras publicadas no "Diário Oficial" deste Estado e no "Diário de Cuiabá", edição de 29 de março de 2000; b) Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial" deste Estado, edições de 19, 24 e 25 de abril de 2000, e no "Diário de Cuiabá", edições de 19, 20 e 21 de abril de 2000; c) Anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 - dispensados nos termos do § 5º do citado dispositivo legal. **Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos: a) as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999, bem como a não distribuição de dividendos, pelo fato de a Sociedade ter destinado o lucro apurado no exercício para absorção de prejuízos acumulados; b) a eleição dos membros da Diretoria Executiva, com mandato de 1 (um) ano, a saber: Diretores-Executivos - Aurelio Velo Vallejo, espanhol, casado, economista, portador da carteira de identidade RNE nº V200078-Y, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.139.658-40; Maria Elena Cardoso Figueira, brasileira, divorciada, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 6.999.925-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.908.247-64; Pedro de Carvalho, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.125.375, inscrito no CPF/MF sob o nº 417.654.108-97, todos domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, sendo fixada em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a remuneração global anual dos Diretores-Executivos no próximo mandato. Ratificado o desligamento em 31/01/2000 e 28/04/2000 dos Diretores-Executivos Sr. José de Paiva Ferreira e Sr. Franklin Roosevelt Mendes Thame, respectivamente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e ninguém desejando manifestar-se, foi lavrada, aprovada e assinada esta ata, encerrando-se os trabalhos. Querência, 28 de abril de 2000. (aa): Aurelio Velo Vallejo, Presidente, e Osvaldo Luis Grossi Dias, Secretário; Banco Santander Brasil S.A. representado por Osvaldo Luis Grossi Dias e Luiz Carlos da Silva Cantidio Jr. - Diretores-Executivos; Santander Brasil Participações e Serviços Técnicos Ltda. representada por Osvaldo Luis Grossi Dias e Luiz Carlos da Silva Cantidio Jr. - Diretores-Executivos. JUCEMAT. Certifico o registro sob o nº 20000203050 em 01/06/2000. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário-Geral.